



de 2023, no curso com tema: **“CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL TURMA II”**. Realizado no dia 16/03/2023, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas - ESMAL.

EVANDRO LIRA BELO
JOSÉ DE ARIMATEA GLICÉRIO JÚNIOR

Maceió, 21 de março de 2023.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

LISTA DE PENALIZADOS DO CURSO “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL TURMA III”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS** pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 25/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 27 de fevereiro de 2023, no curso com tema: **“CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL TURMA III”**. Realizado no dia 17/03/2023, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas - ESMAL.

GERLANIA DE CASTRO GONÇALVES FERREIRA
MARIANA PEREIRA DA SILVA TENORIO DE OLIVEIRA

Maceió, 21 de março de 2023.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

LISTA DE PENALIZADOS DO CURSO “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL TURMA IV”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS** pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 25/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 27 de fevereiro de 2023, no curso com tema: **“CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL TURMA IV”**. Realizado no dia 17/03/2023, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas - ESMAL.

ALINNE RAMALHO BRITO
KARLA HERCILIA LACERDA DO AMARAL MELO
ORRIS BRASILEIRO DE ALBUQUERQUE NETO

Maceió, 21 de março de 2023.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

EDITAL CCS Nº 47/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

Curso: MINICURSO DE APRIMORAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA: COESÃO TEXTUAL, CONDORDÂNCIA, PONTUAÇÃO E OUTROS IMPORTANTES RECURSOS DE ESCRITA OFICIAL;

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“MINICURSO DE APRIMORAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA: COESÃO TEXTUAL, CONDORDÂNCIA, PONTUAÇÃO E OUTROS IMPORTANTES RECURSOS DE ESCRITA OFICIAL”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Presidente do Tribunal de Justiça e Diretor-Geral em exercício da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“MINICURSO DE APRIMORAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA: COESÃO TEXTUAL, CONDORDÂNCIA, PONTUAÇÃO E OUTROS IMPORTANTES RECURSOS DE ESCRITA OFICIAL”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: MINICURSO DE APRIMORAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA: COESÃO TEXTUAL, CONDORDÂNCIA, PONTUAÇÃO E OUTROS IMPORTANTES RECURSOS DE ESCRITA OFICIAL;

Professor colaborador: EDUARDO SAMPAIO CAVALCANTI, CPF: 033.318.894-23 – É graduado em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), onde cursou também Mestrado em Linguística. Regularmente, a convite da ESMAL, ministra cursos para servidores e magistrados do Poder Judiciário alagoano. Também como convidado, tem promovido capacitações no



Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, na Casa da Indústria, além de Formações para professores em Secretarias Municipais de Educação. É fundador e diretor do Edu Sampaio Cursos, onde orienta turmas regulares de atualização e aprofundamento em Língua Portuguesa e mantém, desde 2005, turmas preparatórias para diversos concursos públicos.

1.2 Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 20h/a, sendo 10h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 80 Vagas; 40 para cada turma

1.6. Datas do Curso: Turma I: 13/04/2023;

Turma II: 14/04/2023

1.7. Horário: das 08h às 12h; 14h às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Maceió – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 27/03/2023 a 10/04/2023

1.4. Carga horária total: 20h/a, sendo 10h/a para cada turma;**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

4.1. Objetivo: Capacitar os servidores do Judiciário alagoano quanto ao domínio do vernáculo idioma, priorizando elementos gramaticais e textuais que circundem diretamente a comunicação no universo forense.

4.2. Conteúdo Programático:

Momento inicial com aprofundamento **ortográfico** e **semântico**: ditado com palavras selecionadas para pré-avaliação do nível de escrita e do conhecimento dos sentidos.

Exercício aplicado dos principais elementos responsáveis pela **coesão referencial** e **sequencial** de textos: o papel de pronomes (anafóricos e catafóricos), conjunções e advérbios (com suas respectivas indicações circunstanciais: tempo, lugar, modo, causa, efeito, proporção, finalidade, condição, concessão, etc.) na construção dos sentidos.

Exercício aplicado dos principais casos de **concordância verbal** e **nominal** em documentos oficiais: reescrita de frases e períodos que apresentam incorreções.

Emprego dos sinais de **pontuação**: reescrita de períodos simples e compostos com os devidos ajustes à norma culta padrão do idioma. Estudo dos principais casos de emprego dos sinais de dois-pontos, travessão, aspas duplas e ponto e vírgula, com destaque para o correto emprego da **vírgula**.

Obs.: Atendendo à solicitação inicial, o minicurso é direcionado para atividades práticas. Assim, a proporção de tempo dispensado para a execução dos tópicos acima descritos deverá corresponder a aproximadamente 20% de revisão teórica e 80% de atividades práticas.

4.3. Metodologia de Ensino: Para o trabalho pedagógico, utilizaremos material impresso fotocopiado. As exposições teóricas bem como algumas informações adicionais acontecerão por meio de projeção de tela, valendo-se, principalmente, dos recursos do Power Point. Os alunos devem acompanhar atentamente as correções propostas aos fragmentos textuais escolhidos e reescrevê-los no material para fixação da aprendizagem.

4.4. Bibliografia:

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BECHARA. Evanildo. *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*. 2. ed. ampl. e atua. Rio de Janeiro: Nova Fronteira S/A, 2010.

CEREJA, W R. e MAGALHÃES, T C. *Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 1999.

FÁVERO, L L. *Coesão e Coerência Textuais*. São Paulo: Ática, 1991.

FÁVERO, L. L.; ANDRADE, M. L. e AQUINO, Z G A. *Oralidade e Escrita: perspectivas para o ensino de língua materna*. São Paulo: Cortez, 1999.

FÁVERO, L. L. e KOCH, I G V. *Linguística Textual: introdução*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

KOCH, I. G. V. *A Coesão Textual*. São Paulo: Contexto, 2000.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá uma breve avaliação oral e coletiva ao final do minicurso.

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;



Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 22 de março de 2023.

Juiz Alberto Jorge Correia de Barros Lima

Coordenador Geral de Cursos em exercício da Diretoria Geral da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 766, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Institui equipe de trabalho para compor Mutirão de julgamento de processos no Gabinete do Desembargador Klever Rêgo Loureiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o plano de ação apresentado no Processo Administrativo Virtual nº 2023-102795;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para compor Mutirão de julgamento de processos no Gabinete do Desembargador Klever Rêgo Loureiro, cuja composição é a seguinte:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
92255	CARLOS HENRIQUE MOREIRA BUARQUE
92233	PAULA ALLINE WANDERLEY MARQUES
91879	RODRIGO VITAL VITORINO SANTOS
94410	CYNTHIA LUANA LIMA DE ALMEIDA BARBOSA
92249	DIOGO GALVÃO VIEIRA
98888	CERES LOUISE DE MENDONÇA BARBOSA
98807	CLARA DE SOUZA LIRA GAMELEIRA
96130	PEDRO HENRIQUE MURTA ROCHA SOARES
98543	MARITHAN DOS SANTOS FAGUNDES
97315	DANYELLE RODRIGUES DE MELO NUNES

Art. 2º Os servidores integrantes da equipe designada trabalharão em regime de horas extraordinárias, conforme as Resoluções TJAL nº 20/2017 e 13/2018, no período de 23/03/2023 a 22/06/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 3º O serviço extraordinário será realizado nos dias úteis e obedecerá ao cronograma de atividades autorizados pela Presidência deste Tribunal nos autos em epígrafe.

Art. 4º O pagamento pelo serviço extraordinário aqui deferido somente se dará mediante disponibilidade orçamentária mensal da presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 767, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Institui equipe de trabalho para compor Mutirão de julgamento de processos no Gabinete do Desembargador Ivan Vasconcelos Brito Junior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o plano de ação apresentado no Processo Administrativo Virtual nº 2023-102639;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para compor Mutirão de julgamento de processos no Gabinete do Desembargador Ivan Vasconcelos Brito Junior, cuja composição é a seguinte:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
791	NILO BRANDÃO MEIRELES JUNIOR
97975	ALINE MONTEIRO DE ARAÚJO
97932	ALINE AMORIM DO NASCIMENTO
97892	ANA FLÁVIA MOURA DE ALMEIDA NOGUEIRA DE SOUTO
97985	LIRIAN RAFAELLA MARQUES TENÓRIO TORRES
97990	TAGORE NEVES DOS ANJOS BRANDÃO DE ALMEIDA
97073	LUCAS DA CUNHA FALCAO
98012	BERÔNIO SANTOS FRIAS JUNIOR

Art. 2º Os servidores integrantes da equipe designada trabalharão em regime de horas extraordinárias, conforme as Resoluções TJAL nº 20/2017 e 13/2018, no período de 23/03/2023 a 22/06/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 3º O serviço extraordinário será realizado nos dias úteis e obedecerá ao cronograma de atividades autorizados pela Presidência deste Tribunal nos autos em epígrafe.

Art. 4º O pagamento pelo serviço extraordinário aqui deferido somente se dará mediante disponibilidade orçamentária mensal da presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.